

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0220/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS. CNPJ nº 05.634.834/0001-72, MATRIZ. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0220/2021-SMS, decorrente do processo P152902/2021 de adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 37/2020, relativa ao Pregão Eletrônico nº 023/2020, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter 0701.10.122.0072.2381.44905200.2220000001, conforme o processo nº P167264/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Paulo Cesar Bicca. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P168542/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 - SEINFRA. OBJETO: Prestação de serviços sob demanda para Acompanhamento de Obra no âmbito do "Caixa Políticas Públicas", a serem realizados nas obras de Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário - Bairro José Euclides, e execução do Sistema de Esgotamento Sanitário - Zonas residenciais 2, 3 e 4 do distrito de Aracatiaçu, ambas em execução no município de Sobral/CE. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ 400.191,36 (quatrocentos mil e cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, §1º com o Art. 13, inciso IV, e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 28.01.04.122.0432.2367.33503900.1001000000; 28.01.15.451.0040.2360.3 39039 00.1001000000. Sobral-CE, 11 de outubro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, com sede em Fortaleza, Rua Amazonas 742, Bairro Bela Vista, CEP 60441-685, CNPJ 14.099.430/0001-17, por seu representante legal o Sr. JONATAS DE OLIVEIRA PARENTE. **LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Tomada de Preços nº 050/2019 - Contrato Administrativo nº 047/2020-SEINF. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, DISTRITO DE PATRIARCA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 047/2019-SEINF, bem como no art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINFRA, considerando a constatação de serviços executados com qualidade de acabamentos fora do padrão aceitável, mais especificamente no que se trata de assentamento de pisos intertravados e cimentado, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, inicie os reparos necessários para correta execução dos serviços, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 08 de outubro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **NOTIFICADA:** BR SANEAMENTO LTDA (CNPJ 34.356.435/0001-95), com sede na Av. Manoel Deodato, Nº599, sala 201 em João Pessoa - PB. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Contrato Administrativo nº 016/2020-SEUMA. **OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 E 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do artigo 26-A da lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINFRA, bem como

na cláusula sétima, "g", do Contrato Administrativo em epígrafe de nº 016/2020-SEUMA, que obriga a contratada a pagar seus empregados, no prazo previsto em lei. **CONSIDERANDO QUE** foi constatado que não está havendo o pagamento dos funcionários da empresa contratada em dia, infringindo a cláusula contratual acima especificada, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, REGULARIZEM O PAGAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Ademais, caso não seja atendida a presente notificação, a informação será enviada ao Ministério Público do Trabalho para que dê seguimento aos procedimentos cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 11 de outubro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE. NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura. DATA: 11/10/2021. **LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 002/2020-SEUMA. **CONTRATO:** 0016/2020-SEUMA (SUB-ROGADO). **CONTRATADA/NOTIFICADA:** BR SANEAMENTO LTDA - CNPJ nº 34.356.435/0001-95. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 E 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **CONSIDERANDO,** inicialmente, que essa empresa Notificada foi vencedora da Concorrência Pública nº 002/2020-SEUMA, firmando o Contrato Administrativo nº 0016/2020 - SEUMA (SUB-ROGADO). **CONSIDERANDO,** ainda, que o objeto do Contrato constitui obra importante para a população sobralense, uma vez que trata da realização de EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 E 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, que deverá atender boa parte da população do Distrito, trazendo mais saúde e qualidade de vida a população local. O próprio valor originalmente contratado, de R\$ 11.362.351,17 (onze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), evidencia a complexidade e importância do objeto licitado. **CONSIDERANDO,** ainda, que, por razões alheias à vontade desta municipalidade, essa Notificada tem atrasado o pagamento de seus funcionários, descumprindo assim a cláusula sétima, alínea "g" do contrato. **CONSIDERANDO,** finalmente, que essa empresa Notificada violou a cláusula 13.3 do contrato, bem como o art. 55, IV, "n", do Decreto Municipal nº 1886/2017, sem prejuízo de outros, sendo caso claro de aplicação de multa 3% (três por cento) sobre o valor da contratação direta, o que perfaz o montante de R\$ 340.870,53 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos); A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, através de seu Secretário Municipal e Fiscal das obras, no uso das suas atribuições, utilizando-se do presente TERMO DE NOTIFICAÇÃO, vem, NOTIFICÁ-LA acerca de aplicação de penalidade (multa) à empresa BR SANEAMENTO LTDA, referente ao Contrato Administrativo nº 0016/2020-SEUMA (SUB-ROGADO), oferecendo, por mera liberalidade, e em respeito aos princípios do devido processo legal e do contraditório e da ampla defesa, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta ou de sua publicação, para que, querendo, apresente defesa quanto à aplicação de penalidade sobre: aplicação de multa de 3% (três por cento) sobre o valor da contratação direta, o que perfaz o montante de R\$ 340.870,53 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos). Sobral, 11 de outubro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

COMUNICADO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2021-SECULT - DA: Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral. **AOS:** Interessados do CREDENCIAMENTO nº 003/21-SECULT - CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS OFICIAL, cujo objeto é credenciamento de pessoas físicas para formação de banco de pareceristas para eventual análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais. **ATT:** Srs. Representantes REF: Comunicado Sorteio. A Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral comunica aos interessados do Processo acima mencionado que, após adjudicação e homologação do resultado final no Diário Oficial do Município de Nº 1.177 do dia 07 de Outubro de 2021, ficam os proponentes CLASSIFICADOS, convidados para o sorteio público para formalização da ordem de rodízio, que acontecerá na data de 13/10/2021, às 16:00h, através do link: meet.google.com/msc-bwbc-zgk e/ ou na Escola de Cultura,